
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 406/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação dos contratos temporários de excepcional interesse público expedidos por esta prefeitura, sobretudo as cláusulas que conferem a rescisão unilateral por conveniência da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário 037/2023 e/ou eventuais termos aditivos em face do(a) Sr(a) **MARCOS JUNIOR DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 716.327.104-20, contado a partir de 25/11/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:10B31EB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>